



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1198

02 de Abril de 2024

PG. 1/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS/SP
Telefone (18) 3286-1140



MUNICÍPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 – ANHUMAS/SP
Telefone (18) 3286-1140



Anhumas, 01 de abril de 2024.

RELATÓRIO 003/2024

Ouvidoria Geral do Município de Anhumas

Ilmo. Sr. Adailton César Menossi

D. D. Prefeito Municipal

O presente relatório tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas/SP relativas ao mês de fevereiro de 2024.

No dia 14, uma dúvida anônima, sobre uma das funcionárias públicas, deste município, relatando que a mesma “(...) vive no celular ou fumando do lado de fora do prédio, não acho certo, já que tem funcionário que tem que trabalhar até na chuva e essa senhora fica o dia todo pro aldo de fora fumando e conversando no celular. (...)” (texto retirado integralmente do canal da Ouvidoria Geral). Tal dúvida foi encaminhada ao setor responsável e o mesmo enviou ofício solicitando prorrogação do prazo de resposta, para melhor apuração dos fatos.

No dia 15, uma denúncia anônima sobre o primeiro ano de sua filha em uma das escolas municipais, relatando que “(...) tem sido uma decepção funcionários de cara feia no portão ou com copo de café em vez de receber as crianças .Coisa que nunca vi nas outras escolas , funcionárias fumando na escola (...)” (texto retirado integralmente do canal da Ouvidoria Geral). Tal denúncia foi encaminhada ao setor responsável, onde o mesmo respondeu por meio de Ofício de nº 11/2024, que foi feita reunião com as funcionárias, para orientá-las sobre os pontos negativos apontados na denúncia e novamente orientá-las em como devem proceder.

No dia 16, um questionamento foi feito “(...) Gostaria de saber se há uma data prevista para a convocação dos aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2023 N.º 0002/2023? (...)” (texto retirado integralmente do canal da Ouvidoria Geral). Foi respondido que não há uma previsão de data para convocação dos aprovados em quaisquer concursos públicos ou processos seletivos, haja vista que as convocações acontecem de acordo com a necessidade da administração municipal.

No dia 19, uma denúncia anônima, na qual o/a denunciante relata que não se pode usar o celular em horário de serviço pois tem uma lei que proíbe, porém, todas as vezes que vai a um determinado departamento municipal, tem uma funcionária pública utilizando o aparelho, ou seja,

o/a denunciante indaga se a lei não é pra todos e sim por prédio municipal. Tal dúvida foi encaminhada ao setor responsável e o mesmo enviou ofício solicitando prorrogação do prazo de resposta, para melhor apuração dos fatos.

No dia 26, uma denúncia anônima sobre uma das diretoras das escolas municipais relatando que a mesma: “(...) faz diferença entre as crianças ,fui na secretaria e lá me deparei com a Sr diretora e coordenadora a falta de ética ,uma vergonha para a escola é a ruína da educação comandada por duas incompetentes fazem comentários maldoso e comenta sobre os laudos das crianças com porta abertas para todos escutarem...uma vergonha . Funcionárias estão sempre de rodinhas só conversando ou comendo sem nenhuma cerimônia qualquer que passa na rua verem escola está abandonada e ainda quer tornar integral (...)” (texto retirado integralmente do canal da Ouvidoria Geral). O setor responsável nos respondeu que a denúncia foi encaminhada a Sra. Diretora em questão, para ciência e devidas providências, onde a mesma respondeu por meio de Ofício nº 11/2024 que todos os alunos são tratados com equidade por todos os funcionários e que os laudos são discutidos com todos os profissionais que trabalham com a inclusão da criança, relatou também que a escola está limpa e organizada, tudo que é necessário para melhoria é solicitado e a escola encontra-se de portas abertas para verificação. Informou também, que foi realizada uma reunião com as funcionárias, para orientá-las sobre os pontos negativos apontados na denúncia e novamente orientá-las em como devem proceder.

No dia 27, uma sugestão anônima elogiando uma professora substituta, dizendo que a mesma oferece uma aula melhor, não enrola, é atenciosa, prestativa e sugerindo pra ela ficar no cargo oficialmente. Tal sugestão foi encaminhada ao setor responsável onde o mesmo agradeceu o feedback positivo, de fato que será de muito proveito para que a administração possa aprimorar os serviços prestados com a professora oficial das aulas.

Estas, em síntese, foram as solicitações feitas no sistema da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas/SP, por meio dos canais de atendimento disponibilizados por esta Ouvidoria.

Natália Junqueira Farah Menossi
Ouvidora Geral – Município de Anhumas



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código dCEpWi neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1198

02 de Abril de 2024

PG. 2/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que o Sr. Cesar Augusto Malacrida, classificado, em 02º lugar, lugar no Concurso Público nº 01/2022, convocado para admissão no cargo de **Controlador Interno**, não compareceu no prazo fixado para admissão, sendo declarado desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 02 de abril de 2024.

Carla Maria Sotocorno Bosisio
Diretora de Recursos Humanos





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1198

02 de Abril de 2024

PG. 3/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 N.º 002/2024

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2022, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: CONTROLADOR INTERNO

Candidato:	Classificação
- Michel Ivens Batistela	03º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 09 de abril de 2024, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse, na nomeação, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 02 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1198

02 de Abril de 2024

PG. 4/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – N.º 004/2024

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato:

- Daiane Aparecida Florenço dos Santos

Classificação

23º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 09 de abril de 2024 impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos documentos, o não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 02 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1198

02 de Abril de 2024

PG. 5/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 099/2024

“Altera a Portaria n.º 418/2023, que dispõe sobre a equipe do SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITÁRIA no município de Anhumas, e dá outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo 5.º da Lei Municipal 047/98 de 11/12/1998, que estabelece as ações e competências da Vigilância Sanitária Municipal;

CONSIDERANDO, ainda as disposições do Decreto Municipal n.º 135/2001 de 10 de julho de 2001, que estabelece as atribuições à equipe de Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nomear a Sra. Bianca Barbosa Santos, portadora do RG n.º 48.224.579-7, para Coordenador da equipe VISA, sob credencial n.º 028.

Art. 2.º: A equipe em questão fica assim constituída:

1. **Bianca Barbosa Santos**, Diretor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, RG n.º 48.224.579-7, CPF n.º 411.902.128-97, credencial n.º 028;
2. **Isabela Palmiere Sampaio Soares**, Engenheira Civil, CREA n.º 5069232160, credencial n.º 024;
3. **Maurício Mingroni**, Diretor de Habitação e Serviços Urbanos e Rurais, RG n.º 17.693.201, CPF n.º 073.449.148-40, credencial n.º 007;
4. **Jaqueline Potensa**, Visitador Sanitário, RG 46.221.859-4, CPF 419.112.408-03, credencial n.º 020;
5. **Thiago Silva Ribeiro**, Agente de Controle de Vetores, RG 48.926.837-7, CPF 332.007.868-25, credencial n.º 037;
6. **Rosana Rosa Carvalho**, Agente de Controle de Vetores, RG 49.10.681-0, CPF 433.134.768-05, Credencial n.º 39;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1198

02 de Abril de 2024

PG. 6/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

7. **Vera Gabrielle Souza Raminelli Canuto**, Nutricionista, CRN 3 – 63916, credencial n.º 038;
8. **Eloah dos Santos Lopes Acencio**, Farmacêutica, RG 28.789.090-6, CPF 272.718.158-21, credencial n.º 029;
9. **Araceli Cristina Colnago Malacrida**, Enfermeira, RG 43.472.036-7, CPF 360.913.228-00, credencial n.º 030;
10. **Eliane Keiko Mizobe**, Dentista, CRO 44.911, RG 15.554.304-0, CPF 112.025.168-07, credencial n.º 033;
11. **Caroline Gil Dundi**, Médica Veterinária, RG 46.008.666-4, CPF 455.515.468-10, credencial n.º 034;
12. **Elton Roberto Silva**, Trabalhador Braçal, RG 41.126.666-4, CPF 382.178.118-14, Credencial n.º 036.

Art. 3.º: Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 4.º: A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 5.º: A autoridade competente de que tratam os artigos antecedentes é o Secretario Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 47/98, artigo 1.º.

Art. 6.º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria 418/2023 de 14 de novembro de 2023.

Anhumas, 02 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1198

02 de Abril de 2024

PG. 7/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

LEILÃO Nº 01/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE ANHUMAS e o LEILOEIRO, nos termos da Legislação vigente, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.333/2021, **ADJUDICA** aos licitantes:

ADRIANO GIMENEZ FERREIRA, portador da cédula de Identidade RG nº 33.926.568-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 287.464.488/96, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 818, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Penapolis/SP; os seguintes **LOTES N. 01** - Um veículo, espécie Tipo: CAMINHONETA, marca/modelo: MITSUBISHI L200 TRITON SPORT GL 24 4X4, Cor: Branco, Ano/Modelo: 2018/2019, Placa: FYO 8467, Chassi: 93XLIKLIKTCJI3859, Combustível: DIESEL, com câmbio manual; Documentação: Certificado de Registro, Código Renavam: 01164881482, com aproximadamente 236.000 quilômetros, **OBS: Motor sinistrado e detalhes de tapeçaria e funilaria**, pelo valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** e **LOTE N. 04** - Um veículo, espécie Tipo: CAMIONETE CAB SIMPLES, Marca/Modelo: GM/CHEVROLET S10 ADVANTAGE S 4X2 COM CARROCERIA DE MADEIRA, cor: Branco, ano/modelo: 2011/2011, Placa: CZA-1930, Chassis 9BG124HP0BC494128, combustível: FLEX, com vários detalhes na funilaria, RENAVAM: 00414909798, com aproximadamente 550.000 quilômetros, com avarias na tapeçaria

e na mecânica, pelo valor de **R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)**;

CLINICA LUZ DA ALIANÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.288.292/0001-94, com sede na ENT LINHA Tarabai Nova, nº 3.920, Zona Rural, Município de Tarabai/SP, representada por **LUIS THIAGO CUISSI**, portador da cédula de Identidade RG nº 44.503.061-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 365.132.118-59, residente e domiciliado na Rua Santo Brugnoli, nº 177, Bairro Parque São Matheus, na cidade de Presidente Prudente; o seguinte **LOTE N. 02** - Um veículo, espécie Tipo: PICK UP, marca/modelo: CHEVROLET MONTANA PCIA VEÍCULO AMBULÂNCIA, cor: Branco, Ano/Modelo: 2018/2019, Placa: DVS 6869, Chassi: 9BGCA8030KB141991, Combustível: FLEX Álcool/Gasolina, Documentação: Certificado de Registro, Código Renavam: 01180439411, com aproximadamente 166.123 quilômetros, com vários detalhes de funilaria, detalhes no equipamento nela colocado de fibra, no estado em que se encontra, pelo valor de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**;

Em relação ao **LOTE 03** declara como **DESERTO** o certame, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em adquirir tais bens.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providências necessárias, especialmente a homologação do certame.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1198

02 de Abril de 2024

PG. 8/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Prefeitura Municipal, 01 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS CRUZEIRO
Leiloeiro

CESAR AUGUSTO RAMINELLI
Agente de Contratação

SIMONE DE FÁTIMA LINARES
Equipe de Apoio

REGINALDO DA CRUZ ARAUJO
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Leilão nº 01/2024**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.333/2021, **HOMOLOGA-O** em favor do licitante:

ADRIANO GIMENEZ FERREIRA, portador da cédula de Identidade RG nº 33.926.568-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 287.464.488/96, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 818, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Penapolis/SP; os seguintes **LOTES N. 01** - Um veículo, espécie Tipo: CAMINHONETA, marca/modelo: MITSUBISHI L200 TRITON SPORT GL 24 4X4, Cor: Branco, Ano/Modelo: 2018/2019, Placa: FYO 8467, Chassi: 93XLIKLIKTKCJI3859, Combustível:

DIESEL, com câmbio manual: Documentação: Certificado de Registro, Código Renavam: 01164881482, com aproximadamente 236.000 quilômetros, **OBS: Motor sinistrado e detalhes de tapeçaria e funilaria.** pelo valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** e **LOTE N. 04** - Um veículo, espécie Tipo: CAMIONETE CAB SIMPLES, Marca/Modelo: GM/CHEVROLET S10 ADVANTAGE S 4X2 COM CARROCERIA DE MADEIRA, cor: Branco, ano/modelo: 2011/2011, Placa: CZA-1930, Chassis 9BG124HP0BC494128, combustível: FLEX, com vários detalhes na funilaria, RENAVAM: 00414909798, com aproximadamente 550.000 quilômetros, com avarias na tapeçaria e na mecânica, pelo valor de **R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)**;

CLINICA LUZ DA ALIANÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.288.292/0001-94, com sede na ENT LINHA Tarabai Nova, nº 3.920, Zona Rural, Município de Tarabai/SP, representada por **LUIS THIAGO CUISSI**, portador da cédula de Identidade RG nº 44.503.061-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 365.132.118-59, residente e domiciliado na Rua Santo Brugnoli, nº 177, Bairro Parque São Matheus, na cidade de Presidente Prudente; o seguinte **LOTE N. 02** - Um veículo, espécie Tipo: PICK UP, marca/modelo: CHEVROLET MONTANA PCIA VEÍCULO AMBULÂNCIA, cor: Branco, Ano/Modelo: 2018/2019, Placa: DVS 6869, Chassi: 9BGCA8030KB141991, Combustível: FLEX Álcool/Gasolina, Documentação: Certificado de Registro, Código Renavam:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1198

02 de Abril de 2024

PG. 9/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

01180439411, com aproximadamente 166.123 quilômetros, com vários detalhes de funilaria, detalhes no equipamento nela colocado de fibra, no estado em que se encontra, pelo valor de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**;

Em relação ao **LOTE 03** declara como **DESERTO** o certame, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em adquirir tais bens.

Notifique os interessados para as providências necessárias e legais.

Prefeitura Municipal, 01 de abril de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 05/2024**, e de acordo com a legislação vigente (**art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021**), bem como aos interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O**, da seguinte forma em favor das empresas:

MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS ME os **ITENS 01 – Carne suína em cubos** – pelo valor unitário de **R\$ 19,70 (dezenove reais e setenta centavos)** o quilo e **ITEM 02 – Carne bovina moída** pelo valor unitário de **R\$ 27,00 (vinte e sete reais)** o quilo,

totalizando o montante de **R\$ 136.160,00 (cento e trinta e seis mil cento e sessenta reais)**;

MERCADO TIP'S LTDA ME o **ITEM 03 – Carne bovina em cubos** pelo valor unitário de **R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos)** o quilo, totalizando o montante de **R\$ 91.000,00 (noventa e um mil)**;

SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA EPP o **ITEM 04 – Carne bovina fatiada em bifés ou cortada em iscas** pelo valor unitário de **R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos)** o quilo, totalizando o montante de **R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais)**;

CASA DE CARNES VITORIA DE PRUDENTE LTDA EPP o **ITEM 05 – Linguiça mista** pelo valor unitário de **R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos)** o quilo, totalizando um montante de **R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais)**, em perfeita sintonia com as propostas e lances constantes do processo, sem prejuízo da adjudicação do Pregoeiro.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 02 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

